Kessl. 4023 /2023





# Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

Procuradoria-Geral



### PROJETO DE LEI № 010/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio e firmar Termo de Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Arroio dos Ratos na área da Saúde e dá outras providências.

Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº..60680.....

DATA 27 109 120.23

Quesig Costo

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio e firmar Termo de com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Arroio dos Ratos, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede a Travessa Manoel Lague, nº 26, Bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos – RS, para o fim de custeio de parte das despesas com serviços na área da saúde, às pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero ano a idade adulta do município de Arroio dos Ratos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º - O Termo de Convênio referido no artigo anterior compreende o valor total de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais), mediante desembolso em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), a serem repassados conforme cronograma de desembolsos que integra o Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único – As despesas autorizadas pela presente Lei deverão atender ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.019/2014, com suas alterações posteriores e o respectivo Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

Art. 3º - A Entidade deverá prestar contas mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação mara municipal de orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria da Saúde

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Proj./Ativ: 2.045 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0500 -

Código Reduzido: 801

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos Procuradoria-Geral

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos 85, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração